



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 065/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O referido Projeto visa autorizar a abertura de Crédito adicional por transposição no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a transposição tem por finalidade reforçar dotação orçamentaria destinada ao pagamento de obrigações patronais vinculadas as atividades do FUNDEB 30%, assegurando a continuidade e regularidade das despesas da secretaria municipal de educação.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de maio de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO